



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3483

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa da Diretora

Data: 31/01/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 004/91, de 31/01/1991. Aprova convênio celebrado entre a União, através do Ministério da Ação Social e a Prefeitura de Montes Claros, objetivando a escavação e montagem de sete cisternas rurais.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 03

Resolução n° 004/91

~~DE 31.01.91~~

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: convênios

Nº: 01

ordem: 44

nº fls: 02

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprova Convênio entre o Município e a Ministério
da Ação Social, para a escavação e montagem de
sete cisternas rurais.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Aprovada em 31.01.91

2

3

4

5

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 004/91, de 31 de janeiro
de 1991

Dispõe sobre aprovação de Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado entre a União, através do Ministério da Ação Social e o Município de Montes Claros (MG), objetivando a escavação e montagem de sete (07) cisternas rurais neste Município.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 1991.

Ivan José Lopes

Presidente da Câmara

Manoel Soares Lopes

1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 004/91, de 31 de janeiro de 1991

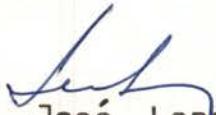
Dispõe sobre aprovação de Convênio.

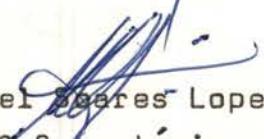
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado entre a União, através do Ministério da Ação Social e o Município de Montes Claros (MG), objetivando a escavação e montagem de sete (07) cisternas rurais neste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara


Manoel Soares Lopes
1º Secretário